



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA**

RESOLUÇÃO Nº 22/2021 – CIB/MA DE 21 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre os medicamentos de assistência e tratamento de Hepatites Virais.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e,

Considerando a Portaria nº 1537 de 12 de junho de 2020 que altera a Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa Nacional para Prevenção e o Controle das Hepatites Virais e a Portaria de Consolidação nº 06 de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, para incluir os medicamentos do programa Nacional para Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência farmacêutica;

Considerando a Nota Técnica nº 319/2020 – CGAHV/DCCI/SVS/MS de 1 de Outubro de 2020 que trata as normativas referentes ao processo de transferência entre Componentes da Assistência Farmacêutica e ao novo modelo de acesso aos medicamentos de hepatites Virais;

Considerando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Hepatite Viral B e Co-infecções no âmbito do SUS, publicado pela Portaria MS/SAS nº 116 de 22 de Junho de 2017;

Considerando a Nota Informativa nº 13/2019 – COVID/CG /DIAHV/SVS/MS, retificada em 31 de Outubro de 2019, que dispõe acerca dos medicamentos disponibilizados para o tratamento da Hepatite C no SUS pelo critério de custo-minimização;

Considerando que a migração dos medicamentos, para tratamento das Hepatites Virais, do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) apresenta vantagens relacionadas a melhoria do acesso aos medicamentos, com a redução das etapas e tempo entre a prescrição médica e o recebimento dos medicamentos pelo pacientes;

Considerando o parecer favorável da Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde da SES/MA,



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR a migração dos medicamentos para tratamento das Hepatites Virais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) e unidades dispensadoras de medicamentos para tratamento das Hepatites Virais no Estado que estarão localizadas em 08 (oito) SAE's (Serviço de Assistência Especializado em IST/Aids e 01 (um) Serviço Referência em Hepatites Virais.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 21 de maio de 2021.

Carlos Eduardo de Oliveira Lula
Presidente da CIB/MA

Domingos Vinicius de Araújo Santos
Presidente do COSEMS/MA